



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025070701, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO, COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE, E A EMPRESA ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE, órgão público do poder legislativo, estabelecido a Rua Major Crisanto de Almeida, 195, Centro, em Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.578.447/0001-29, neste ato representado pela sua Presidente, a Sra. Karina Cordeiro de Souza Rodrigues, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.048.318/0001-29, com sede a Rua Esmerino Magalhães, 45, Centro, Ubajara/CE, doravante denominado de **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. Grijalva Ferreira da Costa, brasileiro, empresário, portador do CPF nº ***.654.203-**,

CLÁUSULA 1ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O aditivo do contrato encontra guarida no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e, na Cláusula Quarta do Contrato nº 2025070701 e Item 8 do Termo de Referência - Pregão Eletrônico nº 2025.04.10.01.

CLÁUSULA 2ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

2.1. O presente termo aditivo dilatou o prazo contratual anteriormente avençado, de forma a abranger agora o termo compreendido entre 02.07.2026 a 02.07.2027, podendo ser prorrogado para os exercícios seguintes, por tratar-se de serviço na natureza continuada, de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO

3.1. A Contratante pagará a Contratada o valor mensal R\$ 5.832,50 (cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global R\$ 69.990,00 (sessenta e nove mil novecentos e noventa reais).

CLÁUSULA 4ª - DAS JUSTIFICATIVAS



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR



4.1. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos.

4.2. Permite a continuidade sem tumulto dos serviços.

4.3. Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que a contratada tem vasta experiência na área.

4.4. Sob o ponto de vista legal, o art. 107 da Lei nº 14.133/2021, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 10 (dez) anos. Estando o presente aditivo amparado legalmente.

4.5. Os valores contratados não serão alterados.

CLÁUSULA 5ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos para fazer face a presente despesa encontra-se consignado na dotação orçamentária de nº 01.031.2017.2.044.0000 - Gestão e Manutenção da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recurso do próprio legislativo municipal. Fonte de Recursos: 1.500.0000.

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 2025070701 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, firmadas, maiores e capazes.

Pacatuba/CE, 30 de junho de 2026

Karina Cordeiro de Souza Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE

Grijalva Ferreira da Costa

Adpres Adm. e Prestação de Serviços Ltda.

CONTRATADA

Testemunhas:

01

Nome:

CPF:

02

Nome:

CPF: 025.153.253.43



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRAUAL

A Câmara Municipal de Pacatuba/CE, torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2025070701, resultante do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 2025.04.10.01.

Contratante: Câmara Municipal de Pacatuba/CE.

Contratada: Adpres Administração e Prestação de Serviços Ltda – CNPJ nº 06.048.318/0001-29.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão documental, digitalização de documentos e armazenamento, com fornecimento de sistema de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pacatuba/CE.

Valor Global do Contrato: R\$ 69.990,00 (sessenta e nove mil novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 01.031.2017.2.044.0000 - Gestão e Manutenção da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recurso do próprio legislativo municipal. Fonte de Recursos: 1.500.0000.

Fundamentação Legal: artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Cláusula Quarta do Contrato nº 2025070701 e Item 8 do Termo de Referência - Pregão Eletrônico nº 2025.04.10.01.

Vigência do Contrato: 02.07.2026 a 02.07.2027.

Assina pela Contratante: Karina Cordeiro de Souza Rodrigues

Assina pela Contratada: Grijalva Ferreira da Costa

Pacatuba/CE, 02 de julho de 2026

Karina Cordeiro de Souza Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal